



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 690, de 18 de dezembro de 2017.


CONCEDE FÉRIAS A ILOÍ
FIÚZA DA COSTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora ILOÍ FIÚZA DA COSTA a que tem direito de acordo com o período 06.06.2016 a 05.06.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 18 de dezembro de 2017.


Joice Cedília M. Zimmer
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.2017